



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 16/08/2013

ANO: III N°: 617 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4089/2013

DECRETO Nº 4089/2013, 15 de agosto de 2013.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme determina a Lei nº 967/2010, os seguintes membros:

Nome	Titular / Suplente	Órgão que representa
Mariana da Silva Cavallari	Titular	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Simone Franck Fontana	Suplente	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Leunilda Ahlmam	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Tania Floriano Dario	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Juraci Gallon	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Jheffany Nayara Anschau	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Marines Dal Piva Strinari	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fabiana Verdeiro Fachin	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Paulo Sergio Stadler	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Maria Terezinha Fuhr Nicoski	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Jorge Henrique Baptista da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Anna Paula Poncio	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Não Governamental		
Sandra C. Stracke Guidarin	Titular	Usuário ou Organização dos Usuários
Leonardo Pereira Menezes	Suplente	Usuário ou Organização dos Usuários
Marisa Celena Zimmermann	Titular	Usuário ou Organização dos Usuários
Adriana Picazewicz	Suplente	Usuário ou Organização dos Usuários
Cláudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Andréia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
Simone Pandolfo	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Rosilene dos Santos	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul
Rosane Vaz Brand	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Andréa Macedo Caramori Baron	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Nadir Zang	Suplente	Usuários ou Organização dos Usuários

Art. 2º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3962/2013, de 27-03-2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2013

PORTARIA Nº 152/2013, 16 de agosto de 2013.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE 03 (três) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, com a finalidade de assinatura de Convênios junto ao DETRAN, nos dias 19 a 21 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 16 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1356/2013

LEI Nº 1356/2013, 15 de agosto de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DAÇÃO EM PAGAMENTO DE CRÉDITOS O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber a título de dação em pagamento de créditos decorrentes de tributos e incentivos industriais inadimplidos pela empresa descrita abaixo, inscritos em Dívida Ativa, o seguinte bem imóvel:

Nome da Empresa	Descrição Imóvel Alienado/Incentivo	Valor Débito até 13/5/2013
Zapoli Indústria e Comércio de alimentos Ltda CNPJ nº 07.468.230/0002-00 Acesso BR 277, Km 640, Distrito Industrial, Céu Azul – Paraná.	Lote Urbano nº 04, Quadra nº 02 do loteamento urbano Distrito Industrial II, do município de Céu Azul, Área 5.338,00m².	R\$ 275.419,42 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).
Total Geral Débitos		R\$ 275.419,42 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Em pagamento de tais débitos da empresa indicada no inciso anterior, fica o Município de Céu Azul autorizado a receber a título de dação em pagamento o seguinte imóvel:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 16/08/2013

ANO: III N°: 617 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 1- Lote Urbano nº 03, Quadra nº 02 do Loteamento Urbano Distrito Industrial II, do município de Céu Azul, Área 5.660,00m².

TOTAL GERAL – R\$ 266.020,00 (duzentos e sessenta e seis mil e vinte reais).

Art. 3º O bem imóvel de que trata o artigo 2º deverá ser entregue ao Município de Céu Azul, livre de qualquer ônus e desembaraçados, até o prazo de 30 (trinta) dias após publicação desta Lei, ficando sob a responsabilidade da empresa e ex-proprietário toda e qualquer obrigação ou débito anterior a tal tradição, incluindo pela evicção e vício redibitório.

Art. 4º O saldo devedor remanescente, decorrente da forma de quitação prevista no artigo 1º desta Lei, deverá ser pago em moeda corrente, de forma integral ou parcelada, de acordo com a legislação vigente, atualizados e acrescidos de juros nos patamares utilizados pelo Sistema Tributário Municipal.

Art. 5º O contrato de doação em pagamento e recibos de transferência do imóvel referido deverão ser assinados pela empresa e/ou proprietário dos bens, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei.

Parágrafo único. Ficará a cargo do Município de Céu Azul arcar com as despesas decorrentes e necessárias à transferência do bem.

Art. 6º O bem recebido na forma prevista nesta Lei passará a integrar o patrimônio do Município sob regime de disponibilidade plena e absoluta e será inventariado pelo Departamento de Patrimônio.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1342/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 15 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 83/2012 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: A. Geruntho Filho & Cia Ltda

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato promovendo a prorrogação da execução dos serviços por mais 12 meses compreendendo o período de 13 de agosto de 2013 a 13 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA: 13/08/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/08/2013.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ADELMAR GERUNTHO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 86/2012 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: Takashi Onuka & Cia Ltda

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato promovendo a prorrogação da execução dos serviços por mais 12 meses compreendendo o período de 13 de agosto de 2013 a 13 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA: 13/08/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/08/2013

VALOR DO ADITIVO: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e TAKASHI ONUKA

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2013 – Ref. Pregão nº. 68/2013-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ATM ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio de Suplemento Alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1067/2011, (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.435,00

PRAZO VIGÊNCIA: 08/08/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2013 – Ref. Pregão nº. 69/2013-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S. A.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.245,65

PRAZO VIGÊNCIA: 08/08/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e JOSE VILMAR DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2013 – Ref. Pregão nº. 71/2013-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 7 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 149.340,50

PRAZO VIGÊNCIA: 14/03/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e DANIEL CARMINATI

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2013 – Ref. Pregão nº. 71/2013-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ATM ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B18CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 16/08/2013

ANO: III Nº: 617 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 7 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.310,31

PRAZO VIGÊNCIA: 14/03/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2013 – Ref. Pregão nº. 71/2013-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODAIR STEFAN NUNES - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 7 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.924,99

PRAZO VIGÊNCIA: 14/03/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ODAIR STEFAN NUNES

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2013 – Ref. Pregão nº. 71/2013-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE ALIMENTOS RONDONENSE LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 7 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.460,00

PRAZO VIGÊNCIA: 14/03/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO